



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1807/2025

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Marcos Bartolomeu de Oliveira
Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais
PATROCÍNIO/MG

Exmo. Sr.
Consuelo Silveira Neto
Juiz de Direito
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Patrocínio

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016893/2025-36].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS INCLUÍDOS VIA DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	01/09/2025 11:06	1033270	DARLEY MOTA PEREIRA	PRESÍDIO DE MONTE CARMELO	27/02/2023
2	05/08/2025 11:48	965252	MARCO AURELIO TOMAS	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	05/09/2023
3	20/08/2025 14:17	479043	WILLIAM JUNIO MONTEIRO MENDES	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	24/11/2023
4	20/08/2025 14:22	815286	GEDEON ALVES SILVA AMARAL	PENITENCIÁRIA DEP. EXPEDITO DE FARIA TAVARES	11/12/2023
5	01/09/2025 11:13	75345	RENATO PEREIRA VICENTE	PRESÍDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS	19/12/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, Superintendente, em 09/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário, em 09/09/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **121679637** e o código CRC **A0D68FD1**.

Referência: Processo nº 1450.01.0016893/2025-36

SEI nº 121679637

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903